



## CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### Portaria nº 239/2024 16 de julho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **JOÃO BATISTA LIMA** e dá Outras Providencias.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

#### Resolve:

**Art. 1º** Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) em favor de **JOÃO BATISTA LIMA**, DEP. DE GESTÃO ESTRATEG. DE PROGRAMAS E PROJETOS, matrícula nº 400 portador do CPF nº 577.\*\*\*.\*\*\*-34. Para deslocar-se no dia 16/07/2024 aproximadamente às 08h, do município de Ji-Paraná ao município de São Miguel do Guaporé, juntamente com o Superintendente da CPL do Cimcero o senhor João Bosco, para encontressem com o Presidente deste consórcio senhor Cornélio e juntos deliberar assuntos pertinentes ao consórcio.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
*Secretária Executiva*



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 16/07/2024 às 08:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **52713** e o código verificador **3CAC5CA3**.

Referência: [Processo nº 1-287/2024](#).

Docto ID: 52713 v1